



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 522 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA ALDACL  
GONÇALVES NAVEIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido a servidora ALDACL GONÇALVES NAVEIRA, do Cargo de Coordenadora do Departamento Pedagógico – Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de dezembro de 2021. Fica revogada a Portaria nº417/2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 14 de dezembro de 2021.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Eberson da Rosa Madruga  
Sec. da Administração